



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 739 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 29 de Abril de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 030 DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº PORTARIA Nº 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2016, já prorrogado através das Portarias n.º 017, 025/2015, a concluir os trabalhos referentes ao processo administrativo 001/2016, composta pelos membros:

Presidente: **Fábio Henrique Gomes** – RG nº 10.407.423-5
Membro: **Rosimeire Luiz da Silva** – RG nº 7.224.984-5
Membro: **Polliny Simere Sotto** – RG nº 9.257.282-0

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 009/2016.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de Abril de 2016

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031 de 28 de Abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 026 DE 28 DE MARÇO DE 2016, a concluir os trabalhos referentes ao processo administrativo 002/2016, composta pelos membros:

Presidente: **Polliny Simere Sotto** – RG nº 9.257.282-0
Membro: **Sebastião Bittencourt** – RG nº 3.648.599-0
Membro: **Nivaldir Silvestre** – RG nº 5.304.068-3/PR

Advogado Eodes Aparício Proença Araújo, OAB/PR 34.843, para acompanhar todos os atos do processo.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 026/2016.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de Abril de 2016

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032 de 28 de ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 027 DE 28 DE MARÇO DE 2016, a concluir os trabalhos referentes ao processo administrativo 003/2016, composta pelos membros:

Presidente: **Polliny Simere Sotto** – RG nº 9.257.282-0
Membro: **Sebastião Bittencourt** – RG nº 3.648.599-0
Membro: **Nivaldir Silvestre** – RG nº 5.304.068-3/PR

Advogado Eodes Aparício Proença Araújo, OAB/PR 34.843, para acompanhar todos os atos do processo.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 027/2016.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de Abril de 2016

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

PORTARIA Nº 033 de 28 DE ABRIL DE 2.016

Súmula: Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que através do of. 003/16 do Juízo da 63ª Zona Eleitoral da Comarca de São Jerônimo da Serra, requisitou a servidora municipal Vilma Aparecida dos Santos para prestar serviço para Justiça Eleitoral;

Considerando ao disposto na Lei n.º 6.999/82 e Resolução 630/2012 do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;

Considerando que através da Lei Municipal nº 670/2013 de 08 de maio de 2013 é autorizada a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos públicos,

RESOLVE

Art. 1º. Fica cedido à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 63ª Zona Eleitoral da Comarca de São Jerônimo da Serra a servidora **VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG. 6.166.345-2 e do CPF 026.976.659-60, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º. A cessão da servidora será feita mediante termo a ser celebrado entre os Poderes Executivo e Judiciário.

Art. 3º. Correrá por conta do Poder Executivo Municipal o ônus da remuneração da servidora cedida.

Art. 4º. A cessão da servidora de que trata o artigo 1º será pelo prazo de 06 (seis) meses, nos seguintes dias: segunda, quarta e sexta feira, sempre no período vespertino, a contar da data da publicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 28 de Abril de 2.016

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE ANUÊNCIA

Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de Servidores do Município de Nova Santa Bárbara

Nova Santa Bárbara, 28 de Abril de 2016

Vilma Aparecida dos Santos
RG. 6.166.345-2

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 020/2014.
Processo de Inexigibilidade nº 002/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada em São Paulo/SP, sito à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Cidade Monções, CEP – 04571-936, neste ato representada pelo **Sr. José Oscar Azevedo Júnior** e pelo **Sr. Alan Ricardi Laranjeira**.

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal.

VALOR DO ADITIVO: Valor previsto de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 21/04/2017.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 22/04/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial nº 9/2016**, que tem por objeto a contratação de serviços de protético, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **VALDIR ANTONIO DA SILVA - PROTESE DENTARIA - ME**, CNPJ nº 15.838.601/0001-45, num valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>